



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete Samir Ali



PROJETO DE LEI Nº 6.797/2023

DESPACHO Nº 06

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA,

Com os cordiais cumprimentos, tendo em vista o artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual dispõe que o autor poderá solicitar, qualquer fase de elaboração legislativa, o arquivamento definitivo do projeto de lei nº 6.797/2023.

Atenciosamente,

Recebi em 13/05/25
Mariane Bellei
Mariane Bellei
Analista Legislativa
Matrícula 400049

Recebido em: 13/05/2025

Vilhena, 13 de Maio de 2025


Celso Eduardo Machado
Vereador Presidente


SAMIR MAHMOUD ALI
Vereador